



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Controle Externo da Administração Pública Estadual

Portaria GPGMPC nº 015, de 30 de novembro de 2023

PORTARIA GPGMPC Nº 015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa o Procurador de Contas Carlos Gustavo Silva Rodrigues para, em substituição, responder pelo Gabinete do Procurador de Contas Silvestre Gomes dos Anjos, em razão de férias do titular.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso I, art. 10, incisos I e V, da Lei nº 8.625/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; art. 15, incisos I e VI, da Lei Complementar nº 25/98 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás; art. 31, incisos I, II e III, da Lei nº 16.168/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; art. 64, incisos I, XI e XII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do estado de Goiás:

1. **Considerando** o disposto no art. 127, §1º, da Constituição Federal e art. 28 da Lei nº 16.168/2007, que estabelecem como princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.
2. **Considerando** que a independência funcional pressupõe autonomia na direção e coordenação dos trabalhos realizados no âmbito do Ministério Público de Contas;
3. **Considerando** o disposto nos artigos 100, XIV e XVI, e 100-A, da LC nº 25/1998 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás);
4. **Considerando** o afastamento, em razão de férias, do Procurador de Contas Silvestre Gomes dos Anjos, pelo período de 01/12/2023 a 20/12/2023, conforme se extrai do processo nº 202300047003740;
5. **Considerando** a necessidade de manutenção das atividades do Gabinete do Procurador de Contas Silvestre Gomes dos Anjos (GPCSG);
6. **Considerando** a deliberação do Colégio de Procuradores na reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2020, registrada por meio da Ata nº 001/2020, que estabeleceu os critérios para substituição nos Gabinetes e, excepcionalmente para o caso concreto, os entendimentos mantidos com o Procurador designado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Procurador de Contas Carlos Gustavo Silva Rodrigues para, em substituição, responder pelo Gabinete do Procurador de Contas Silvestre Gomes dos Anjos (GPCSG), de 1º de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, em razão de férias do titular;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Controle Externo da Administração Pública Estadual

Portaria GPGMPC nº 015, de 30 de novembro de 2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos membros e servidores. Publique-se.

Goiânia, 30 de novembro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SILVA
RODRIGUES:80857094149
Assinado de forma digital por CARLOS
GUSTAVO SILVA RODRIGUES:80857094149
Dados: 2023.11.30 20:39:03 -03'00'
CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS